

C.M.V.
Proc. Nº 3946/16
Fls. 28
Resp. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



MOÇÃO Nº 89 /2016

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

O Vereador João Moysés Abujadi e demais vereadores que subscrevem, requerem, nos termos regimentais, a apreciação e aprovação pelo Plenário da presente **MOÇÃO DE APLAUSO** ao prefeito municipal de Valinhos, Clayton Roberto Machado, em nome do corpo jurídico da Prefeitura, pelo empenho para conseguir suspender junto ao STF a decisão TJ-SP que impedia o pagamento da complementação das aposentadorias aos servidores municipais.

Justificativa

A Prefeitura de Valinhos conseguiu suspender junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), no dia 29 de agosto, a decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP) que impedia o pagamento da complementação das aposentadorias aos servidores municipais.

Desde outubro de 2015, quando a decisão foi anunciada, a municipalidade, por meio do seu corpo jurídico, vinha atuando para que os aposentados e pensionistas da Prefeitura, Câmara e DAEV, que recebiam o benefício antes da criação do Valiprev (Instituto de Previdência Social dos Servidores de Valinhos), voltassem a receber a complementação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

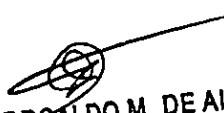
ESTADO DE SÃO PAULO



A lei que permitiu a complementação foi considerada inconstitucional pelo TJ-SP e, desde então, os servidores que se enquadravam nesta categoria vinham recebendo apenas a aposentadoria do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).


Antes de chegar às mãos da Ministra Carmem Lucia, o recurso também passou pela Procuradoria Geral da República, (PGR), onde foi analisado pelo Subprocurador-Geral da República, Paulo Gustavo Gonet Branco, que deu parecer pelo provimento do recurso impetrado pelos advogados da Prefeitura.


Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Vereadores a aprovação da presente **MOÇÃO DE APOIO**, e que seja encaminhada ao prefeito municipal de Valinhos, Clayton Roberto Machado, para conhecimento e providências.


ADROALDO M. DE ALMEIDA (Dinho)
Vereador - PSD
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5343

Valinhos, 30 de agosto de 2016.


JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Vereador


Lourenço M. de Oliveira
Vereador


Kiko Behoni


Paulo R. Mariano